

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a escola Elza Rodrigues da Silva, com sede na Rua Bruno Leonardo Pinheiro Evangelista, nº 380 - Dea Marly, Ibirité - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 15.073.132/0001-10, neste ato representada por Elis Regina de Souza Lima, confere poderes especiais à SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA - SMC, com sede na Avenida Brasil, nº 2.079 - 10° andar - Bairro Funcionários, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.195/0001-67, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Pesquisa e de Pós-graduação, o Professor Sérgio de Morais Hanriot, para representá-la perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), para o fim de requerer e processar direitos de propriedade intelectual face da invenção intitulada "GIRA", a ser depositado junto ao INPI, para mantê-lo em vigor com amplos poderes para assinar petições e documentos, pagar taxas, anotar transferências, fazer prova de uso da invenção patenteada, apresentar oposições, recursos, réplicas, anotar, elaborar notificações extrajudiciais e praticar para os fins mencionados, todos os atos necessários perante as autoridades administrativas competentes no Brasil e no exterior, em benefício da Outorgante, ratificando os atos já praticados.

Belo Horizonte, 17 de Junho de 2024.

Elis Regina de Souza Lima

Diretora